

JULHO  
2025

## RECUPERAR A CAATINGA EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA: mais vegetação, alimento e emprego no Rio Grande do Norte

Com 95% de seu território coberto pela Caatinga<sup>1</sup>, o Rio Grande do Norte está entre os estados mais vulneráveis ao risco de desertificação do semiárido brasileiro e, por consequência, também está vulnerável à redução da disponibilidade de água e à queda da produção de alimentos.

Em novo estudo da série sobre os benefícios da recuperação produtiva de áreas desmatadas, o Instituto Escolhas mostra que, nos assentamentos da reforma agrária no Rio Grande do Norte, a implantação de sistemas agroflorestais (SAFs) em áreas de preservação permanente (APPs)<sup>2</sup> pode colaborar para o enfrentamento desse cenário.

A recomposição de APPs com SAFs contribui para a preservação de recursos hídricos, já que a maior parte das áreas passíveis de recuperação estão no entorno de fontes d'água. Ao mesmo tempo, possibilita uma produção biodiversa de alimentos saudáveis, com culturas variadas de frutas, verduras e legumes, gerando emprego e renda para os assentados.

## APPS EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE

SÃO  
**275**

ASSENTAMENTOS  
FEDERAIS<sup>3</sup>

E  
**18.430**

FAMÍLIAS  
ASSENTADAS.

A ÁREA DESSES  
ASSENTAMENTOS SOMA

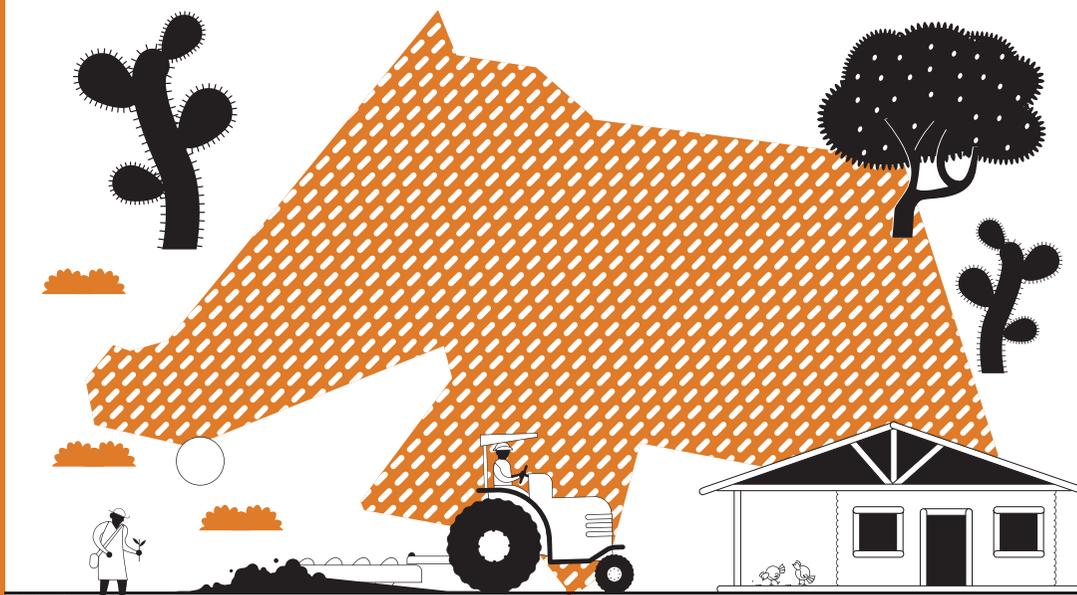
**487.873**

HECTARES (9,2% DA ÁREA  
TOTAL DO ESTADO),

SENDO QUE

**33.389**

HECTARES  
SÃO APPS.



DOS HECTARES EM APPS,

**11.509**

ESTÃO DESMATADOS E  
PODEM SER RECUPERADOS  
PRODUTIVAMENTE,  
POR MEIO DE SISTEMAS  
AGROFLORESTAIS (SAFs).

A RECUPERAÇÃO DESSAS  
ÁREAS POR SAFs TEM  
POTENCIAL PARA

GERAR **50,4 MIL**  
EMPREGOS



REMOVER **843,5 MIL**  
TONELADAS DE CO<sub>2</sub>  
DA ATMOSFERA



PRODUZIR  
**3,04 MILHÕES**  
DE TONELADAS DE  
ALIMENTOS



RECUPERAÇÃO  
PRODUTIVA DE  
**11,5 MIL HECTARES**  
DE APPS

**R\$ 3,27 BILHÕES**  
EM RECEITA LÍQUIDA  
(2,9X O VALOR  
INVESTIDO)

**R\$ 285 MILHÕES**  
É O INVESTIMENTO  
NOS 3 PRIMEIROS  
ANOS

**R\$ 1,11**  
**BILHÃO** É O  
INVESTIMENTO  
TOTAL AO  
LONGO DE  
30 ANOS DE  
PROJETO

1. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): <https://brasil.emsintese.ibge.gov.br/territorio.html>

2. O Código Florestal (Lei 12.651/2012) permite a recuperação de APPs com sistemas agroflorestais aliados à regeneração natural em pequenas propriedades, incluindo os assentamentos rurais. Neste estudo, para delimitação e análise da cobertura do solo das APPs hídricas, considerou-se as larguras mínimas exigidas pelo Art. 4º do Código Florestal, maiores que as faixas mínimas de recomposição obrigatória da vegetação de áreas consolidadas em APP apresentadas pelo Art. 61-A ("regra da escadinha"). 3. Considerando assentamentos federais e um projeto de assentamento casulo.

Como citar: "Recuperar a Caatinga em assentamentos da reforma agrária: mais vegetação, alimento e emprego no Rio Grande do Norte". São Paulo: Instituto Escolhas, 2025. ISBN: 978-65-86405-70-5